



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 26/2022

REF.: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 32/2022

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator

A matéria versa sobre o Projeto de Lei DO Legislativo nº 32/2022 que “Institui o dia do Pioneiro no Município de Vale do Paraíso-RO e da outra providencias”.

A instituição do Dia do Pioneiro através de lei municipal é uma singela homenagem as pessoas que aqui primeiro chegaram e com força, coragem e perseverança ajudaram a desbravar essas terras que mais tarde se tornariam o Município de Vale do Paraíso.

Muitos já se foram, mas a criação do Dia do Pioneiro resgatará a memória daqueles que contribuíram com o progresso deste Município e demonstrará o respeito e as sinceras homenagens aos que estão ao nosso lado e passaram por momentos tão especiais quando aqui chegaram, naqueles anos longínquos.

Portanto, a criação do Dia do Pioneiro, a ser instituído no dia 13 de Fevereiro, mesma data da emancipação de Vale do Paraíso, será um marco para que as novas gerações conheçam nossa história e a história desses homens e mulheres.

Assim, com este reconhecimento, e não havendo objeção legal à matéria, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 15de Agostode 2022.

KLEBE BARROS ROSA
Relator

Acompanham o voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS BRUNO JOSÉ CAMATA
PresidenteMembro